



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 251 /2026

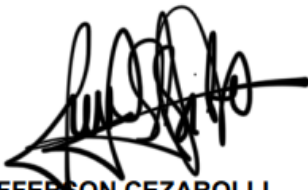
INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, a instalação de radares de velocidade em toda extensão da Avenida Capitão Luís Pimenta, em especial próximo à UE República de Portugal, no Parque Bitarú.

JUSTIFICATIVA

Recebemos relatos de pais e professores que mostram preocupação quanto à velocidade dos veículos que passam na via, colocando em risco à saída e entrada dos alunos da unidade escolar.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 25 de fevereiro de 2026


JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR
**JEFFERSON
CEZAROLLI**